

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO

Empresa: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTAÇÃO SOCIETÁRIA

#### PARA EMPRESAS S/A

- 01 - ESTATUTO SOCIAL
- 02 - DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES

#### PARA EMPRESAS LTDA

- 01 - CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE
- 02 - ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO CONTRATO SOCIAL OU RESPECTIVA CONSOLIDAÇÃO

#### PARA EMPRESAS MEI

- 01 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL( DEFIS)

### DOCUMENTAÇÃO LEGAL

- 01 - INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ
- 02 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL, CONFORME O CASO
- 03 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL, CONFORME O CASO
- 04 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
- 05 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, RELATIVA A TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
- 06 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (certidão conjunta, que abrange as contribuições previdenciárias)
- 07 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
- 08 - ÚLTIMO BALANÇO OU DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DO SIMPLES (DEFIS)

### ORIENTAÇÕES

**01 - O CADASTRAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO SESI-SP E SENAI-SP, PORÉM É OBRIGATÓRIO PARA AS EMPRESAS VENCEDORAS, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO OU EMISSÃO DO PEDIDO.**

**02 - O CADASTRAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO DE FORMA ELETRÔNICA COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA O E-MAIL: [cadastro@sesisenaisp.org.br](mailto:cadastro@sesisenaisp.org.br)**

**OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ENVIADOS EM FORMATO "PDF". A CRITÉRIO DO SESI-SP E SENAI-SP, PODERÁ SER SOLICITADA A QUALQUER TEMPO A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS ENVIADOS ELETRONICAMENTE, PARA COMPROVAÇÃO DE SUA VERACIDADE E AUTENTICIDADE.**

03 - Se a documentação estiver regular, o Certificado de Registro Cadastral - CRC será emitido com o prazo de validade de 1(um) ano. O prazo de validade do CRC não se confunde com o prazo de validade dos documentos encaminhados.

04 - Independentemente da documentação encaminhada para fins de cadastro, a empresa deverá apresentar a documentação prevista no edital para participação nos processos licitatórios do SESI-SP ou do SENAI-SP.

05 - A confirmação do cadastro, com emissão do Certificado de Registro Cadastral - CRC, efetuar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis da entrega da documentação completa, e se solicitado pela empresa, será enviado em forma eletrônica.

06 - Caso não seja possível o envio dos arquivos por e-mail, os documentos (originais ou cópias autenticadas) podem, excepcionalmente, ser encaminhados para o SESI-SP e SENAI-SP, A/C da Gerência de Licitações de Bens e Serviços, no endereço:

Avenida Paulista, 1313 - 2º andar  
Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01311-923